



PORTARIA Nº 3115/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ MARINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ MARINHO**, portador do RG sob n.º 6.132.139-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 433.647.569-53, nomeado em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 10006/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.290 (dois mil duzentos e noventa) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 03 (três) mês, e 10(dez) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de 1 Novembro de 20 14
DE Nº 10.224
UJUARAMA, 13 de 11 de 20 14
Caio G. S. Mink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS